



# **Câmara Municipal de Ferreiros**

Casa Vereador Antônio Jorge Pereira  
Rua Júlio Veloso, 93 – Centro – Ferreiros – PE  
CEP 55880-000 – fone: (0XX81)3657-1195  
C.N.P.J. 08.825.713/0001-04

## **PORTARIA Nº 017/2024.**

O Presidente da **CÂMARA MUNICIPAL DE FERREIROS**, Vereador **GILCELIO OLIVEIRA PONTES**, no uso de suas atribuições que lhe são legalmente conferidas, com o devido amparo no Regimento Interno desta Casa,

### **RESOLVE:**

**DESLIGAR**, a partir desta data, a Srta. **DANUZA BARBOSA FERREIRA**, brasileira, solteira, das funções do cargo comissionado de **ASSESSOR TÉCNICO**, símbolo CC-1 desta Repartição, conforme solicitação da servidora por meio digital whatsapp, print em anexo.

**PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.**

**GABINETE DA PRESIDÊNCIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE FERREIROS**, em 01 de agosto de 2024.

**GILCELIO OLIVEIRA PONTES**  
**PRESIDENTE**



# **Câmara Municipal de Ferreiros**

Casa Vereador Antônio Jorge Pereira  
Rua Júlio Veloso, 93 – Centro – Ferreiros – PE  
CEP 55880-000 – fone: (0XX81)3657-1195  
C.N.P.J. 08.825.713/0001-04

## **PORTARIA Nº 018/2024.**

O Presidente da **CÂMARA MUNICIPAL DE FERREIROS**, Vereador **GILCELIO OLIVEIRA PONTES**, no uso de suas atribuições que lhe são legalmente conferidas, com o devido amparo no Regimento Interno desta Casa, e no art. 1º da Lei nº 502/97,

### **RESOLVE:**

**NOMEAR**, a partir desta data, o Sr. **PEDRO HENRIQUE ALVES CORREIA**, brasileiro, solteiro, para ocupar as funções do cargo comissionado de **ASSESSOR TÉCNICO**, símbolo CC-1 desta Repartição, conforme anexo I da mesma Lei e Artigo acima mencionado.

**PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.**

**GABINETE DA PRESIDÊNCIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE FERREIROS**, em 07 de agosto de 2024.

**GILCELIO OLIVEIRA PONTES**  
**PRESIDENTE**

Câmara Municipal de Ferreiros  
Rua Júlio Veloso, 93 – Centro – Ferreiros/PE  
Fone: (81) 3657-1195



# **Câmara Municipal de Ferreiros**

Casa Vereador Antônio Jorge Pereira  
Rua Júlio Veloso, 93 – Centro – Ferreiros – PE  
CEP 55880-000 – fone: (0XX81)3657-1195  
C.N.P.J. 08.825.713/0001-04

## **PORTARIA Nº 019/2024.**

CONSIDERANDO o disposto no art. 26, inciso I, da Lei Orgânica Municipal c/c com a previsto no art. 17, incisos II e X, do Regimento Interno desta Casa Legislativa;

CONSIDERANDO, considerando a necessidade de garantir a regularidade dos trabalhos legislativos, especialmente após o tumulto generalizado ocorrido na última sessão ordinária e considerando que a pauta contém matérias consideradas polêmicas;

O Presidente da Câmara Municipal de Ferreiros, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições previstas na Lei Orgânica Municipal e no Regimento Interno desta edilidade, **RESOLVE:**

**Art. 1º** - Suspender o acesso a galeria do plenário da Câmara Municipal de Ferreiros pelo público em geral durante a realização da sessão ordinária de 22 de outubro de 2024.

Parágrafo Único – a medida descrita no caput poderá ser prorrogada até a sessão ordinária seguinte em caso de ameaça de tumulto ou constrangimento ao regular funcionamento legislativo.

**Art. 2º** - A transmissão ao vivo pela rede mundial de computadores deverá ser mantida de forma ininterrupta de modo a garantir a transparência das atividades legislativas.

**Art. 3º** - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**PUBLIQUE-SE  
REGISTRE-SE  
CUMPRE-SE**

Gabinete do Presidente da Câmara de Ferreiros, em 21 de outubro de 2024

**GILCELIO OLIVEIRA PONTES  
PRESIDENTE**

Câmara Municipal de Ferreiros  
Rua Júlio Veloso, 93 – Centro – Ferreiros/PE  
Fone: (81) 3657-1195